



MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL  
Praça São João, 117 – Monte Aprazível/SP  
Fone: (17) 3275-9500  
CNPJ: 53.221.701/0001-17 – [www.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.monteaprazivel.sp.gov.br)

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo N° 80/2024.  
Inexigibilidade N° 07/2024.**

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico como razão de decidir, e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cc. o artigo 72, do mesmo diploma legal **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a contratação da **CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.884.914/0001-01**, para apresentação do cantor **DANIEL** no dia **21/12** no **FESTIVAL DO CENTENÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL**, pelo valor global de **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, assim distribuídos nos termos do artigo 94, §2º da Lei Federal 14.133/2021: i) Cachê do artista: R\$ 350.000,00, ii) Transporte/Logística: R\$ 50.200,00, iii) Transporte local: R\$ 4.500,00, iv) Carregadores: R\$ 5.800,00, v) Alimentação: R\$ 4.500,00, vi) Hospedagem: R\$ 10.000,00, convocando o representante legal para assinatura do contrato administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias.

Publique-se, na forma de lei.

Monte Aprazível, 05 de novembro de 2024

**MARCIO LUIZ MIGUEL**  
Prefeito Municipal